



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Joe Valle - PSB**

INDICAÇÃO Nº /2013.  
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

IND 11399 /2013

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras e a Administração Regional do Paranoá no sentido de promover a revitalização do campo de futebol localizado no Núcleo Rural Cariru, NA Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e a Administração Regional do Paranoá – RA VII no sentido de promover a revitalização do campo de futebol localizado no Núcleo Rural Cariru, com instalação de gramado, iluminação e arquibancada, calçada e plantio de árvores ao redor do campo.

**JUSTIFICAÇÃO**

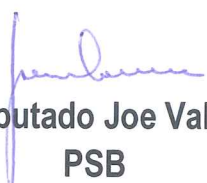
A revitalização do referido campo de futebol é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Cariru, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A comunidade do Núcleo Rural Cariru reivindica ao Poder Público a revitalização urgente de campo de futebol a ser dotado de iluminação, gramado e arquibancada, calçada e plantio de árvores ao redor do campo.

Atualmente os moradores do Núcleo Rural Cariru e utilizam-se de um espaço não adequado para promoverem torneios e partidas de futebol.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade Do Núcleo Rural Jardim Cariru, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em de de 2013.

  
Deputado Joe Valle  
PSB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11399/2013  
Folha Nº 01 - 8

L I D O  
Em 22/05/13  
Assessoria de Plenário

CESC  
691110

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 22/05/2013 17:04

819335



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 23/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11.399/2013  
Folha Nº 02 - R